

Projeto de Lei nº 451/2008

Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 2008/2008

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso / COSEMS/MT, inscrito no CNPJ nº 36.894.301/0001-53, estabelecido na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3.920, Bairro Morado do Ouro, Cuiabá/MT.

Parágrafo Único: O Termo de Cooperação Técnica tem como Objetivo assegurar a execução das oficinas/cursos abaixo relacionados:

- 03 (três) Oficinas Regionais referente ao projeto: Fortalecimento do Processo de Regionalização do SUS E Descentralização da Política de Educação Permanente para o SUS.
- 01(um) Curso referente ao projeto: Introdutório em Saúde da Família.
- 01(uma) Oficina referente ao “Projeto: Repolitizando o SUS, em Defesa da Vida.
- 01(uma) Oficina Regional referente ao Projeto: Capacitação de Profissionais de Nível Médio e Superior em Gerontologia.
-

Artigo 2º - O Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado, copia em anexo, fará parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º - Para atender a execução orçamentária da presente lei serão utilizados como recursos aqueles constantes na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde na seguinte rubrica – 08.001.10.301.00121.2.035.33.90.39.000000.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 01 de abril de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal